

<p style="text-align: center;">ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, UTFPR, E INTERNATIONAL CENTER FOR RELATIVISTIC ASTROPHYSICS NETWORK, ICRANet</p>	<p style="text-align: center;">COOPERATION AGREEMENT BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF TECHNOLOGY - PARANÁ, UTFPR, AND THE INTERNATIONAL CENTER FOR RELATIVISTIC ASTROPHYSICS NETWORK, ICRANet</p>
<p>A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, uma instituição pública de Ensino Superior, criada pela Lei nº. 11.184, de 7 de outubro de 2005, com sede à Av. Sete de Setembro, 3165, Curitiba, Paraná, Brasil, doravante denominada UTFPR, representada neste ato por seu Reitor, Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti, portador do CPF nº 640.088.199-91, RG nº. 3.643.411-2-SSP/PR, e o International Center For Relativistic Astrophysics Network, com sede à Piazza della Repubblica, 10, na cidade de Pescara, Itália, doravante denominado ICRANet, neste ato representado pelo seu Diretor, Professor Remo Ruffini, com a intenção de estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica, decidem celebrar o presente Acordo de Cooperação.</p> <p style="text-align: center;">CONSIDERANDO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) O interesse comum de manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acadêmicas, científicas e técnicas; 2) A conveniência mútua de promover ações de intercâmbio de docentes, técnicos e estudantes, que contribuam para o avanço científico e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados; 3) A intenção de que os programas e projetos de pesquisa conjuntos resultem em uma efetiva complementação ao avanço e ao desenvolvimento de ambas as Instituições. 	<p>Federal University of Technology – Paraná, a public institution of Higher Education, created by Law nº. 11.184, October 7th 2005, located at Av. Sete de Setembro, 3165, Curitiba, Paraná, Brazil, henceforth referred to as UTFPR, hereby represented by its Rector, Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti, bearer of CPF nº640.088.199-91, citizen identity card nº. 3.643.411-2-SSP/PR, and the International Center for Relativistic Astrophysics Network – ICRANet, in this act represented by its Director Prof. Remo Ruffini, wanting to express the wish of establishing academic scientific and technical cooperation programs, decide to subscribe the following Cooperation Agreement.</p> <p style="text-align: center;">CONSIDERING</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) The common interest of jointly maintaining, exploring and developing scientific academic and technical activities. 2) The mutual convenience of promoting actions of interchange of staff and students that assist to the scientific advancement and the strengthening of its specialized human resources. 3) The wish that the programs and investigation projects yield an effective complementation for the advance and development of both Institutions.

CONCORDAM

PRIMEIRO - Prestar reciprocamente assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e estudantes, conforme programas anuais previamente estabelecidos.

SEGUNDO - Propor e desenvolver projetos de pesquisa conjunta, de tal forma que se obtenha uma efetiva complementação dos recursos humanos, materiais e de informações disponíveis.

TERCEIRO - Desenvolver formas e ações de cooperação em outras áreas de interesse mútuo, tais como realização de congressos, atividades de cooperação técnica, transferência de tecnologia, etc.

QUARTO - As partes estabelecem que cada atividade específica a desenvolver será definida e detalhada em termos de seus objetivos, mecanismos, prazos e recursos, através de documentos complementares, que, uma vez aprovados passarão a fazer parte deste Acordo, na forma de Anexos.

QUINTO - Para a realização dos programas de intercâmbio de docentes e de estudantes e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de cooperação técnica, as partes buscarão, junto a agências nacionais e internacionais, em forma conjunta ou independente, os recursos financeiros necessários.

SEXTO - Em todas as comunicações e publicações provenientes de projetos desenvolvidos por este Acordo, serão expressamente mencionadas as duas Instituições signatárias.

SÉTIMO - Para a coordenação das ações que se originem do presente Acordo, se designa por parte da UTFPR o Prof. Fabrício Tronco Dalmolin, e por parte do ICRANet o Prof. Remo Ruffini.

AGREE

FIRST - To give in a mutual way scientific and cultural support to the interchange of teaching personnel and of students, according to annual programs previously established.

SECOND - To study and develop joint investigation projects, in such a way to achieve an effective improvement of human and material resources as well as of information.

THIRD - To develop cooperation forms and actions in other areas of mutual interest, such as, Congresses promotion, technical cooperation activities, technology transference, etc.

FOURTH - Each side is in accordance that each specific activity to be developed, should be defined and detailed in terms of its objectives, mechanisms, time and resources, through complementary acts which as soon as they are approved will be part of this Agreement, in condition of Annex.

FIFTH - To the realization of staff and students interchange programs, and to the development of investigation and technical cooperation, projects the parts will seek through national and international entities, in a joint or independent way, the necessary financial resources.

SIXTH - In all communications and publications pertinent to programs originating from this Agreement, both signing Institutions will be mentioned.

SEVENTH - For the coordination of the actions that may present itself in this Agreement, we appoint on the part of the UTFPR, Prof. Fabrício Tronco Dalmolin, and on the part of ICRANet, Prof. Remo

OITAVO - O presente acordo de cooperação entra em vigência a partir da data de sua assinatura e sua duração será de 5 anos, a menos que uma das partes expresse seu desejo de emenda ou revogação. Em tal situação, se comunicará por escrito, com antecedência não inferior a três meses. Esgotado o prazo previsto, um novo documento poderá ser assinado.

NONO - O presente Acordo de Cooperação se edita em 2 exemplares, versões que tem igual valor jurídico, ficando uma em poder de cada parte.

Após as assinaturas das partes, a UTFPR publicará o extrato deste documento no Diário Oficial da União – DOU.

Lido o presente Acordo, e inteirados do seu conteúdo e alcance de todas e de cada uma das cláusulas, assinam:

DATA 07 / 02 / 17



Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti

Reitor

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

UTFPR

Testemunha:



Prof. Carlos Cziulik
Diretor Adjunto de Relações
Internacionais - UTFPR

Ruffini.

EIGHTH - This Agreement will be enforced at the moment of the date of its signature and its duration will be of 5 years, unless one of the parts expresses his wish of amendment or cessation. In such case they will be advised in writing with a precedence of not less than three months. At the end of the period, a new agreement may be signed.

NINTH - This Agreement extends to 2 copies that have the same juridical validity, each part keeping one.

Once it has been signed by both parties, UTFPR will publish the extract of this document in the Brazilian Official Daily Newspaper.

Having read this Agreement and understanding the context and reach of each of the clauses it is signed by:

DATE 17 / 02 / 17



Prof. Remo Ruffini

Director

International Center for Relativistic Astrophysics

Network - ICRANet

Witnesses:

